

Padrão de dominação periférico no Brasil: autoritarismo, superpopulação relativa e processos de racialização

Luara Wandelli Loth¹

1. Introdução

A ascensão de governos², projetos de poder e movimentos de extrema-direita na América Latina desde 2015³ com o eclipse da chamada Onda Progressista⁴ (SANTOS, 2018) provocou a reatualização de uma polêmica histórica quanto ao hipotético caráter fascista de governos de extrema-direita emergentes na região. Não seria demasiado afirmar que essa retomada também ocorre pelo fato de a sociedade brasileira jamais ter enfrentado seu passado, tendo optado pelo recalçamento (KEHL, 2010) dos crimes de lesa-humanidade perpetrados durante a última ditadura (1964-85). No entanto, ao contrário do contexto de fordismo periférico (SOTELO VALENCIA, 2004) que estava em vigência na América Latina durante a imposição de ditaduras que derrubaram governos nacionalistas e populares na segunda metade do século XX, o atual contexto é marcado por um neoliberalismo em e de crise, incapaz de atender minimamente às expectativas de melhoria progressiva da vida material entre as gerações que se sucedem – pacto implícito que sustentou a legitimação anteriormente vigente da ordem capitalista (SAAD-FILHO, 2011).

Somando-se ao prévio questionamento sobre a viabilidade de um fascismo na periferia do sistema capitalista, uma nova pergunta passa a ecoar: seria possível um fascismo neoliberal ou um neoliberalismo fascista? Com a emergência da pandemia de Covid-19, o ato de nomear o tempo histórico presente parece ainda mais difícil. Na busca por sentido sociológico, o caráter nebuloso dos tempos atuais vem sendo comparado a outros períodos históricos, como a grave crise que pariu o nazifascismo na Europa dos anos 1920 e 1930. Em um nível macro de análise, busco confirmar a hipótese de que os projetos de poder de extrema-direita se inserem em um contexto mais amplo de “periferização do mundo” (CANETTI, 2020), processo no qual a crise neoliberal e seu caráter resiliente têm expandido a “condição periférica” – ao meu entender, marcada pela precarização das condições de trabalho e de vida, violência estrutural, marginalidade (NUN, 1978; QUIJANO, 1971),

¹ Bolsista da CAPES e doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas da Universidade de Brasília (UnB).

² Após sucessivas derrotas eleitorais durante a pandemia do novo coronavírus, os governos de extrema-direita parecem estar em franco declínio na América Latina.

³ O ano de 2015 é marcado pela eleição do direitista Mauricio Macri na Argentina. No ano seguinte (2016), a presidente Dilma Rousseff é retirada do poder em um processo cuja dianteira foi jurídico-parlamentar, mas na retaguarda esteve o “poder militar”, que vem impondo uma tutela – cada vez menos subjacente – à democracia brasileira desde a redemocratização nos anos 1980 (AB’SÁBER, 2010). No entanto, o primeiro revés crítico do ciclo histórico, também conhecido como Maré Rosa, pode ser identificado no golpe de Estado em Honduras em 2009. Outro incontestável momento crítico anterior a 2015 foi o *impeachment express* de Fernando Lugo no Paraguai (2012).

⁴ Cujo ponto de partida convencional foi a posse do presidente Hugo Chávez na Venezuela em 1999 (SANTOS, 2018).

superexploração da força de trabalho (MARINI, 2000; MARTINS, 2011) e hipertrofia da superpopulação relativa – para dentro da centralidade do sistema capitalista. Entretanto, previamente a qualquer confirmação do gênero, é necessário entender o que é e como se conforma a condição periférica, justamente, na periferia e na semiperiferia capitalistas (WALLERSTEIN, 1979) que a forjou. Entre as características das formações sociais periféricas e semiperiféricas, em especial as latino-americanas, destacamos algumas – que transcendem o padrão de acumulação neoliberal – para análise no presente trabalho: 1. o autoritarismo, a repressão com uso de meios coercitivos e violentos e a instabilidade política como traços centrais dos padrões de dominação desde o colonialismo; 2. a hipertrofia da superpopulação relativa (MARX, 2013) em um mercado laboral estruturado pela superexploração da força de trabalho (MARINI, 2000) e a precariedade das relações, condições laborais e de remuneração que lhe são tributárias; 3. a reatualização e perpetuação no tempo e no espaço dos processos de racialização e divisão racial do trabalho, inaugurados pela colonização das Américas, e suas imbricações com a superexploração da força de trabalho, bem como a desumanização e desvalorização da vida de grandes parcelas da classe trabalhadora.

Entendemos que estes três eixos fundamentais secularmente impedem o esgarçamento dos limites estruturais que contingenciam a democracia no Brasil, na medida em que moldam o padrão de luta de classes aqui desenvolvido. Concretamente, o caso analisado será o brasileiro, no entanto, grande parte das reflexões pode ser extrapolada para o contexto latino-americano mais geral.

Primeiramente, faremos um apanhado sobre discussões e polêmicas entre alguns clássicos da Economia Política latino-americana acerca do caráter autocrático e contra-insurgencial assumido pelo Estado dependente nas décadas de 1960-70, e se essa expressão possuía um caráter estrutural e permanente para além daquela conjuntura. As contribuições categóricas dos autores em questão interveem também no debate sobre a hipótese relativa ao desenvolvimento de Estados fascistas naquele contexto regional, discussão que hoje é reavivada pelo protagonismo de lideranças como Jair Bolsonaro no Brasil, Fernando Camacho na Bolívia e outros. No mesmo subtópico, propomos adicionalmente a ideia de *contrarreformismo permanente* e tratamos de como isso se expressa estruturalmente e na atual conjuntura.

Em seguida, faremos uma reconstituição das determinações da formação da superpopulação relativa nos contextos de capitalismo dependente. Por último, antes das considerações finais, discutiremos como os processos de racialização se relacionam com a superexploração da força de trabalho e com a própria aposta na coerção que predomina nas formas assumidas pela dominação na periferia e na semiperiferia capitalistas.

2. Tendências autoritárias de longa duração: debates sobre a permanência do autoritarismo no contexto dependente (1960-1970)

Na segunda metade do século XX, em meio às Ditaduras Civil-Militares na América Latina – impulsionadas pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e suas conseqüentes práticas de terrorismo de Estado e estratégia de contra-insurgência⁵ –, o campo marxista debateu avidamente sobre o caráter desses regimes, em especial, se deveriam ser caracterizados como ditaduras bonapartistas, fascistas, entre outras possibilidades de categorização, porém em contextos de dependência econômica. Nessa leva, foram propostos conceitos e categorias ainda pertinentes para o aprofundamento dos debates contemporâneos, como *fascismo dependente*, de Theotônio dos Santos (2018), *Estado de contra-insurgência*, de Ruy Mauro Marini (2018), e *Estado de exceção* ou *de emergência permanentes*, em Heinz Sonntag (1974).

Antes de adentrar nas especificidades destas contribuições latino-americanistas, primeiramente, trataremos de modo breve das formulações de Florestan Fernandes (2020 [1975]) relativas à *ditadura de classe/burguesa preventiva* ou a *contrarrevolução prolongada/preventiva* tal como estas são mobilizadas na obra *A revolução burguesa no Brasil* (FERNANDES, 2020 [1975]). Para o autor, a contrarrevolução preventiva, a partir do golpe de 1964 no Brasil, “reaparece de maneira concentrada e institucionalizada, como um processo social e político especializado, incorporado ao aparato estatal” (p.548). Apesar dessa incorporação, a *ditadura de classe burguesa preventiva* não possui um caráter permanente e estrutural, ao menos não no caso brasileiro. Nesse sentido, a crise que estabelece as condições para instalação dessa modalidade de regime não é algo estático e muito menos facilmente estabelecido para perdurar, na medida em que persiste uma contradição decisiva entre o desenvolvimento econômico capitalista e um regime fechado. Dos argumentos de Fernandes, depreende-se que a Ditadura Civil-Militar estava fadada a eventualmente dissolver-se:

Todavia, em um país com as características geográficas, demográficas, econômicas, sociais, culturais e políticas que o Brasil possui, não é possível estabelecer-se “para sempre” semelhante correlação estática entre aceleração do desenvolvimento econômico e salvação do status quo. Tal possibilidade poderia ser estabelecida (e mantida indefinidamente), se as classes burguesas pudessem acelerar, livremente, o desenvolvimento econômico e conseguissem, ao mesmo tempo, manter acesa a contrarrevolução preventiva. Ao que parece, porém, o Brasil não se apresenta como um campo propício para uma solução desse tipo, que requer uma “associação estática” entre os dois processos. (FERNANDES, 2020 [1975], p.261).

Florestan Fernandes (2020 [1975]) também se posiciona no debate sobre o caráter fascista do regime iniciado em 1964. Na obra em questão, apesar de admitir formalidades que o assemelham

⁵ A estratégia de contra-insurgência foi orientada pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Para a América Latina, a origem da DSN, elaborada pelo Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos, está no documento “Declaração de Caracas de 1954”, no qual os EUA forçaram a Organização dos Estados Americanos (OEA) a condenar a suposta intervenção do comunismo internacional na região. Posteriormente, quando consolidada, essa doutrina foi difundida por meio das escolas militares, tornando-se a principal base ideológica das Ditaduras Civil-Militares na região, mas também influenciando exércitos e governos civis, como o mexicano. Na DSN, a segurança nacional deixa de ser focada nas ameaças extrafronteiras e passa a enquadrar os inimigos internos, sobretudo, as forças revolucionárias (FERNANDES, 2009).

⁵As duas modalidades podem ser articuladas na exploração capitalista.

àquela autocracia, ele não considera que o Estado brasileiro tenha se convertido em fascista pelas mãos da ditadura então vigente, nem mesmo em uma versão subdesenvolvida e mais contemporânea. Para ele, isso se deve em grande medida ao temor das classes dominantes frente a qualquer movimento realmente de massas mesmo que completamente cooptado pelo capital monopólico dominante – necessário ao fascismo em seu sentido pleno. Posteriormente ao fragmento supracitado, o autor descreve o padrão acirrado de conflitividade de classe que dificulta a estabilização de modelos autocráticos de dominação em sociedades subdesenvolvidas e tão desiguais como a brasileira. A luta de classes nessas paragens teria contornos próprios:

Acresce que a democracia de cooptação possui pouca eficácia e pouca “flexibilidade” em nações capitalistas pobres onde a extrema concentração da riqueza e do poder deixa um escasso excedente para dividir na compra de alianças ou de lealdades. Por isso, ela concorre para exacerbar as contradições intrínsecas ao regime de classes, levando-as a pontos explosivos de efervescência, que mais debilitam que fortalecem o Estado autocrático, compelido a funcionar sob extrema tensão permanente e autodestrutiva, de insuperável paz armada (2020, p.553).

Estado de contra-insurgência em Ruy Mauro Marini (2018 [1978])

A categoria de Ruy Mauro Marini, proeminente teórico da Teoria Marxista da Dependência (TMD), proposta também nos últimos anos da década de 1970, converge em grande medida com a análise de Florestan Fernandes (2020 [1975]), inclusive por ambas se contraporem à tese de um fascismo periférico. Em Marini, a contrarrevolução é referida como contra-insurgência e continua sendo uma modalidade assumida conjunturalmente pelo Estado dependente. Em princípio, o Brasil de 1964 não estava à beira de uma revolução, mas existiam bases sociais mobilizadas para a realização de reformas que subverteriam a ordem vigente. Não é por acaso que a contrarrevolução em Fernandes seja acompanhada pelo adjetivo “preventiva”. Em suma, para Marini (2018 [1978]), é

este amplo movimento de massas, que irrompe nas brechas do sistema de dominação criadas pela fratura do bloco no poder e que incide no sentido de agravar as contradições existentes, o que explica a violenta reação da burguesia e do imperialismo, isto é, a contrarrevolução que então se desencadeia no continente.

Como já dissemos, Marini também afasta a hipótese fascista. Em comum, a ditadura e este último regime possuem o fundamento contrarrevolucionário e anti-comunista, o que não significa que sejam equivalentes, apesar de a comparação, para Marini (2018), parecer válida. Mas, no entendimento do autor, as semelhanças entre essas duas formas particulares de contrarrevolução burguesa são de caráter formal. No artigo *O Estado de Contra-insurgência* de 1978 (2018), Marini objetiva encontrar as determinantes da especificidade do Estado controlado pelos regimes militares latino-americanos, sobretudo, a partir do golpe no Brasil e passando por casos ainda mais radicais como o do Chile de Pinochet. Para Marini, caso os estudiosos marxistas do fascismo tivessem apenas transposto a categoria de bonapartismo para o contexto italiano e alemão, não se teria alcançado o acúmulo teórico sobre fascismo, ainda possível de ser mobilizado para auxiliar na apreensão das especificidades das formas contrarrevolucionárias assumidas pelo Estado burguês na América Latina.

Isto posto, me parece válido, sob certo ponto de vista, recorrer ao fascismo como termo de referência. Na medida em que o fascismo europeu representou também um período contrarrevolucionário, proporciona um ponto de comparação para analisar a situação latino-americana. Porém, creio que – mais do que buscar as semelhanças e diferenças entre o processo contrarrevolucionário latino-americano e o fascismo europeu – é preferível partir do pressuposto de que ambos constituem formas particulares da contrarrevolução burguesa e tratar, pois, de verificar em que consiste a especificidade que assume a contrarrevolução latino-americana, em especial no que se refere ao Estado. Estaremos, assim, seguindo os ensinamentos dos marxistas europeus que utilizaram, para a análise do fascismo, o ponto de referência que tinham em relação à contrarrevolução burguesa – o bonapartismo –, sem assumir que se tratam de fenômenos idênticos. (MARINI, 2018, p.1-2).

Em suma, de forma sintética, o autor define sua contribuição categórica, *Estado de contra-insurgência*, como “o Estado corporativo da burguesia monopolista e das Forças Armadas (MARINI, 2018, p.8)”. O conteúdo desse Estado é a aliança entre o capital monopolista e as forças armadas, a qual não é capaz de atrair ao seu redor “setores significativos do movimento popular” (*Ibidem*, p.6). Neste ponto, a análise de Ruy Mauro Marini converge novamente com a de Florestan Fernandes (2020 [1975]) sobre a mobilização das massas ser um ponto fundamental de divergência entre o fascismo clássico e os regimes civil-militares latino-americanos, além da previsão de que este Estado de exceção é uma intervenção de pretensões relativamente temporárias:

Diferentemente do fascismo europeu, que foi capaz de arrastar amplas massas pequeno-burguesas e de abocanhar inclusive o proletariado, ganhando certo grau de apoio entre trabalhadores desempregados e até operários em atividade, a burguesia monopolista na América Latina não pode pretender reunir verdadeira força de massas, que lhe permita enfrentar politicamente, nas urnas e nas ruas, o movimento popular. Por isso, se coloca como meta o reestabelecimento das condições de funcionamento do aparato estatal, mesmo que temporariamente, para poder acioná-lo em seu proveito. Isto implica ressoldar a unidade burguesa, refazendo o bloco no poder tal como se encontrava antes da sua fratura [...] Sobre esta base, o Estado pode entrar e aplainar a luta de classes, mediante a intervenção aberta do instrumento último de defesa do poder burguês: as Forças Armadas. Estas são, pois, o verdadeiro objetivo da política de desestabilização praticada pela burguesia e não, como no fascismo, a conquista de uma força política própria superior ao do movimento revolucionário. (p.6).

Estado de exceção permanente/perpetuo em Heinz Sonntag (1974)

Em linhas muito gerais, para Heinz Sonntag (1974), o Estado na América Latina é autoritário, porque a burguesia é débil. A classe dominante interna se encontra pressionada entre uma classe trabalhadora – que pouco pode ser agraciada pela via de concessões suficientes para uma conciliação de classe relativamente estável – e o imperialismo (juntamente com a burguesia internacional) que a tem como sócia-menor⁶. Na região, o *Estado de exceção* resultante dessa imbricada dinâmica, na

⁶ “La ‘empresa’ de la lucha por la independencia obedeció al deseo de una clase económicamente poderosa – cuyas relaciones con su ‘madre clase’, con la dominante de la potencia colonial, se habían debilitado – de estabilizar su dominación, mediante la separación del colonizador que todavía dominaba políticamente, pero que ya era insignificante en lo económico, con el fin de conducir sólo a sus negocios. Dicha clase está representada por dos fracciones: la latifundista, es decir, los grandes terratenientes, y los comerciantes importadores y exportadores. [...] Además, la independencia tiene lugar en una época en la cual la acumulación originaria era todavía casi ‘pura’ a nivel mundial. Ello dificultaba la tarea de poner a funcionar un proceso de acumulación interna y de desplegar el cielo de reproducción. En consecuencia, el estado tuvo por una parte que ser intransigente frente a las pretensiones y esperanzas de las clases dominadas que estaban movilizadas y, por otra parte, sacar adelante una renovación de lo económico, constituyéndolo como instancia autónoma, bajo la condición extremadamente desfavorable de su casi exclusiva fijación hacia afuera. La

perspectiva do autor, não precisa necessariamente assumir a forma militar, podendo ser civil desde que garanta a manutenção da subordinação necessária à reprodução do padrão de acumulação dependente. Para Sonntag a exceção possui um caráter permanente devido à hipertrofia do “político” no contexto de subdesenvolvimento, no qual este precisa resolver os conflitos no seio de um arranjo mais complexo em termos de contradições que envolvem o interno e o externo. Nessas formulações que abarcam da independência aos anos 70’s do século XX, o Estado periférico necessitaria ainda mais da *autonomia relativa* do que o Estado capitalista nos países avançados. A partir de uma apropriação de alguns conceitos de Nicos Poulantzas⁷, Heinz Sonntag busca ajustar essa discussão para o contexto particular do capitalismo subdesenvolvido, no qual a crise é intrínseca e permanente:

El estado de excepción es el resultado, según Poulantzas, de una crisis política. Ello es válido en general para el modo de producción capitalista. Su caso especial, el capitalismo subdesarrollado, esta caracterizado, en contraposición al capitalismo altamente desarrollado, por el carácter permanente de la crisis política. La naturaleza especial de las relaciones clasistas provoca constantemente nuevas crisis políticas. La consecuencia de su permanencia es la crisis perpetua del sistema institucional, el estado de excepción perpetuo (SONNTAG, 1974, p.53-54).

Quanto à discussão sobre se este Estado de exceção permanente pode se desdobrar em um Estado fascista, Sonntag propõe uma abordagem original. Para ele, a imposição do fascismo no contexto latino-americano seria desnecessária do ponto de vista da dominação que garante a dinâmica de acumulação. Ademais, o autor, a exemplo de outros aqui já mencionados, considera o processo de legitimação uma seara na qual as duas formas se bifurcam:

[...] la necesidad de la construcción de un estado de excepción debe ser aceptada por amplios sectores de la población, esto explica que el estado de excepción en el capitalismo desarrollado casi siempre adquiera la característica de un fascismo. En cambio, el estado de excepción permanente no necesita del establecimiento de un régimen social y políticamente fascista (SONNTAG, 1974, p.54).

Fascismo dependente em Theotônio dos Santos (2018 [1978]),

Diferentemente de Marini (1978) e Fernandes (1975), Theotônio dos Santos, no livro *Socialismo ou Fascismo* (2018 [1978]), identifica uma expressão do fascismo nas Ditaduras Civil-Militares que tomavam conta da América Latina naquela quadra da história. O autor relativiza a relação de exclusividade entre fascismo e centralidade do sistema capitalista, argumento comumente utilizado para negar a viabilidade deste em contextos dependentes. Para o autor, na verdade, Itália e

consecuencia fue que el pretendido ‘estado normal’ de la democracia representativa, alcanzada algunas veces, degeneró rápidamente en un estado de excepción. (SONNTAG, 1974, p.48).

⁷ O marxista grego Nicos Poulantzas (1936-79) conferiu especial atenção ao estudo do Estado capitalista entre os anos 1960 e 1970. Para o autor, a *autonomia relativa do Estado* permite que este faça concessões às classes dominadas, ao mesmo tempo em que obstrui no nível imediato os interesses de frações específicas da classe dominante em nome do domínio de longo prazo: “[...] Essa autonomia relativa permite-lhe precisamente intervir, não somente com vista a realizar compromissos em relação às classes dominadas, que, a longo prazo, se mostram úteis para os próprios interesses econômicos das classes e frações dominantes, mas também intervir, de acordo com a conjuntura concreta, contra os interesses a longo prazo desta ou daquela fração da classe dominante: compromissos e sacrifícios por vezes necessários para a realização do seu interesse político de classe”. (POULANTZAS, 1977, p. 281).

Alemanha eram países periféricos em relação às potências imperialistas e haviam chegado tarde nas disputas interimperilistas e com atrasos em termos de desenvolvimento econômico. Este traço era ainda mais claro nas ditaduras ibéricas de Salazar e Franco, cujo caráter fascista também era confirmado por Theotônio dos Santos. Sendo isso verdade, o autor encontra correspondências relativas à realidade de sub-imperialismo (MARINI, 1971) dos países mais industrializados da América Latina:

Brasil y Argentina son también países atrasados cuyas burguesías aspiran o aspiraban a lograr un poder económico y político imperial sobre América del Sur. Otras burguesías latinoamericanas pueden tener aspiraciones similares. Sin embargo, ellas no pueden alcanzar ni siquiera la hegemonía de su economía nacional, pues iniciaron su desarrollo capitalista industrial en la etapa en que el capitalismo mundial había alcanzado un alto grado de integración económica bajo la hegemonía de Estados Unidos, el cual está articulado por las corporaciones multinacionales, factor concentrador de la tecnología y de la producción y centralizador del capital en escala internacional, que destruye la capacidad de las burguesías locales de dominar sus mercados internos de bienes, servicios y capitales. (DOS SANTOS, 2018, p.62-63).

Evidentemente, esta confirmação do caráter fascista não significava ausência de especificidades que determinavam diferenças entre a versão clássica europeia e a versão dependente que se forjou décadas depois ao Sul do sistema-mundo. Ele inicia analisando o último dos dois casos:

Primeramente, se trata de un Estado impuesto desde arriba, que fortalece antes al capital internacional que al nacional (pero hoy día es el primero y no el segundo quien representa al gran capital, aun a nivel local, pues las mayores empresas del país son las transnacionales), que prefiere una represión de élite antes que movilizar las bases. Por fin, dado el carácter de compromiso político que se produjo en algunos países, el ala fascista no ocupa los puestos de mando principal y opera más bien en la sombra y subordinada a los conservadores. En estas condiciones es natural que, en segundo lugar, se produzca cierta independencia relativa entre el movimiento políticofascista relativamente débil (que sólo alcanza cierto auge en situaciones críticas cuando este movimiento asume un carácter ideológicamente muy difuso) y el Estado fascista dominado por la élite empresarial, militar y tecnocrática. [...] En tercer lugar, tales contradicciones internas debilitan estos regímenes fascistas, dan cierto espacio para la sobrevivencia política del movimiento popular, y, dialécticamente, obligan al régimen a apoyarse en una interminable acción represiva que busca resolver por la fuerza la falta de legitimación ideológica. En cuarto lugar, el régimen sobrevive apoyado mucho más en una apatía política de amplios sectores pequeñoburgueses y obreros que en una capacidad real de ganar su apoyo activo. El fascismo actual se muestra, pues, más débil políticamente que los modelos clásicos. (Dos Santos, 2018, p.65-66).

Desse modo, é possível perceber que Theotônio dos Santos⁸ (1978), assim como Marini (1978) e Fernandes (1975), também identifica nos regimes autoritários latino-americanos uma importante limitação quanto à mobilização de massas. No livro ora analisado, o autor admite a debilidade da forma assumida por estes Estados de exceção na América Latina em comparado aos modelos clássicos, o que estaria ligado ao *déficit* de legitimação, mas também à ênfase na defesa dos interesses transnacionais, enquanto o fascismo histórico teria um caráter eminentemente nacionalista e, evidentemente, imperialista. Esta última observação parece fazer eco com a concepção de Sonntag

⁸ apesar de não considerara-la um impedimento completo ao desenvolvimento do fascismo.

(1974) sobre a autonomia castrada do desenvolvimento econômico periférico, sempre subordinado aos imperativos de acumulação do mercado internacional encabeçado pelas economias avançadas.

Contrarreformismo preventivo

À luz das contribuições passadas em revista, parecer ser plenamente admissível que se utilize politicamente o termo fascismo enquanto uma ferramenta tática de agitação. Entretanto, as análises de conjuntura e produções teóricas precisam demonstrar grande precisão e rigor visto que delas depende a elaboração de estratégias e táticas ajustadas e compatíveis com o objetivo de superação da extrema-direita, seja esta fascista ou não. Provisoriamente, concluo que a discussão quanto ao possível caráter fascista das direitas do passado e do presente no Brasil e na América Latina ainda está em aberto e tal investigação continuará em desenvolvimento em próximos trabalhos.

Além da *contrarrevolução preventiva*, identificada nos países dependentes, como o Brasil, por Florestan Fernandes, existiria uma espécie de *contrarreformismo* preventivo e permanente que poder contribuir para explicar como uma mesma política governamental considerada ordinária na centralidade do sistema seja encarada como uma ameaça antagônica pelas classes dominantes-dominadas (BAMBIRRA, 1979) nos contextos políticos periféricos e semiperiféricos (WALLERSTEIN, 1979). O objetivo a ser desenvolvido no presente trabalho é entender como pode ser embasada teoricamente a tese de que as democracias dos países periféricos são estruturalmente mais limitadas em relação ao potencial de desenvolvimento na centralidade. Aqui o teto para transformações sem causar grandes rupturas político-sociais parece historicamente sensivelmente mais baixo. Na periferia e na semiperiferia do sistema capitalista, as desigualdades estruturais tornam o arranjo de construção de consensos muito delicado e instável. Segundo Luis Felipe Miguel, esse sistema de dominação possui baixa tolerância a qualquer projeto social que reduza significativamente desigualdades, no entanto, esse limite não está dado de antemão variando conforme a correlação de forças⁹ constantemente em movimento.

Para além de fatores estruturais, existem elementos conjunturais que acabam por reforçar essa tendência de longa duração: as crises cada vez mais frequentes que marcam o atual padrão de reprodução e acumulação do capital, o neoliberalismo, que pode estar chegando à sua última crise. A ascensão atual da extrema direita é um fenômeno global associado habitualmente na literatura à conjuntura aberta pela crise de 2008. No capitalismo, as crises econômicas tendem a impor, como forma de compensação, novas rodadas de despojo, espoliação (HARVEY, 2004) de bens públicos e comunitários, retirada de direitos e níveis de exploração mais intensos e, por isso, exigem um

⁹ “Mas a democracia é melhor entendida como arena e efeito dos conflitos sociais. Ela nasce como resultado desses conflitos, por pressão dos grupos dominados, e produz o novo espaço onde eles ocorrem. Mas não é um espaço neutro: ela reflete as correlações de forças que a produziram. Trata-se de uma visão inspirada na ideia do Estado como “ossatura material” da luta de classes, tal como exposta na obra final de Nicos Poulantzas” (MIGUEL, 2022, *ebook* não paginado).

recrudescimento da repressão violenta, provocando um ajuste no padrão de dominação, já que as possibilidades de construir conciliações e acordos entre classes se reduzem significativamente. Na América Latina, esta mudança apresenta dinâmicas particulares condicionadas por estruturas sociais e tendências de longa duração. Dessa forma, a história da dominação abertamente coercitiva na região – constituída por sociedades de origem colonial, escravistas e estruturalmente racistas e etnocêntricas – ultrapassa os debates sobre o fascismo clássico e a extrema-direita atual.

Em termos de relações laborais, o neoliberalismo parece se assemelhar cada vez mais com os primórdios do capitalismo do que com uma sociedade futurista de pós-trabalho. Sem véus, a ordem neoliberal retoma aquelas tendências do capitalismo descritas por Karl Marx (2013) no capítulo sobre a *Lei geral da acumulação*, que pareciam obliteradas em algumas partes do mundo no pós-guerra, como argumenta David Harvey¹⁰ (2013). Mais do que isso, o momento atual reforça a necessidade de se investigar as formações histórico-sociais periféricas e semiperiféricas, porque aqui neste canto do mundo o futuro já começou. Não apenas o futuro das relações de trabalho, mas o futuro das formas de dominação, controle e gestão da vida dos despossuídos. Há indícios de que o tabuleiro virou: o Sul agora é o Norte na bússola no trajeto capitalista. Para alguns autores, vivemos o devir-periférico do mundo¹¹.

O ferramental colonial que submete os povos colonizados, assim como a violência reativa contra os colonizadores, volta como um “bumerangue” contra as classes trabalhadoras da centralidade, fazendo com que a solidariedade internacional entre as classes despossuídas prevaleça como condição *sine qua non* para o empreendimento de qualquer tentativa de revolução internacional. “É o momento do bumerangue, o terceiro tempo da violência: ela se volta contra nós, atinge-nos e, como das outras vezes, não compreendemos que é a nossa”, adverte o filósofo francês Jean-Paul Sartre, dirigindo-se aos seus conterrâneos, no prefácio ao livro *Os condenados da terra* (FANON, 1968 [1961], p.13).

Ao revelar que o capital “nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros”, Marx (2013, p.2013) nomeia a Inglaterra como o cenário exemplar para a compreensão do processo histórico que provavelmente viria a se repetir, graças à expansão neocolonial e à imposição forçada do livre-mercado (LUXEMBURGO, 1970), no resto da Europa – na quela época cada vez mais o centro do mundo. Se o resiliente capitalismo neoliberal está cada dia mais semelhante ao capitalismo “brutal”

¹⁰ “Liberdades excessivas de mercado sempre produzem uma tendência a um maior oligopólio e até mesmo a um monopólio [...] De fato, ele desfez o feitiço da “lei geral, absoluta, da acumulação capitalista” em termos nada equívocos, ainda que também reconheça que “como todas as outras leis, ela é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias, cuja análise não cabe realizar aqui”. A lei geral é uma exposição brilhante dos caminhos por onde nos levarão o livre mercado e o utopismo liberal, caso sejam implantados, e, no grau com que a virada ideológica neoliberal adotou essa fraseologia, deu-lhe nova roupagem e buscou implementá-la, ela realmente nos levou na direção prevista por Marx, repleta de contradições” (HARVEY, 2013, p.203-204).

¹¹ Esta expressão é uma derivação de *devir-negro do mundo* da obra de Achille Mbembe (MBEMBE, 2019, p. 18).

descrito por Marx, talvez observar atentamente o percurso de formações sociais periféricas ajude a antever o que o sistema capitalista ainda reserva para a humanidade em termos de relações de dominação e exploração de classe. Como entende Luis Felipe Miguel no livro *Democracia na periferia capitalista* (2022):

Se a desdemocratização diagnosticada nos primeiros anos do século XXI é entendida como sendo a retração do poder da soberania popular para constringer a ação de grupos poderosos, a começar pelas classes proprietárias, então ela pode ser entendida como uma aproximação do mundo desenvolvido à realidade da periferia. É o que chamo, com um leve toque provocativo, de teleologia às avessas: em vez do Norte revelar o futuro do Sul, como afiançava a literatura sobre as transições, fomos nós que antecipamos o rumo que suas democracias iriam tomar (MIGUEL, 2022, *ebook* não paginado).

É possível afirmar que agora todo o Norte tem também um Sul para chamar de seu, como revelam as periferias habitadas por imigrantes racializados nas antigas metrópoles. No entanto, o fato de a superexploração do capitalismo estar se generalizando na globalização neoliberal (MARINI, 2008 [1997]), não significa a caducidade das divisões quantitativas e qualitativas entre periferias, semiperiferias e centralidade do capital. No nosso entendimento, a generalização da *condição periférica* (CANETTIERI, 2020) é uma tendência que ainda está longe de igualar as condições de trabalho e de vida ao redor do globo. Nesse sentido, ainda é válido o diagnóstico de que as transferências de valor continuam aumentando o fosso entre América Latina, Europa Central e Estados Unidos¹².

No Brasil, verifica-se uma disjuntiva entre o encontro da Constituição de 1988 e a globalização neoliberal à qual o país adere (e é por ela engolido) pouco depois. Em nível global, o fim da concorrência com o modelo do socialismo realmente existente encoraja o desmonte de uma série de pactos entre as classes. Além disso, a globalização simbolizada pelo estabelecimento de cadeias produtivas globais faz com que o Exército Industrial de Reserva (EIR) tome dimensões mundiais, o que torna lutas locais, como greves, muito mais difíceis, posto que as empresas podem se deslocar em busca de lugares com maiores vantagens em termos de mão-de-obra barata, desorganizada e abundante, bem como de incentivos estatais. Em suma, sobretudo, a partir da década de 1980, a correlação de forças para a luta de classes muda de forma acentuada. O Brasil e outros países da região ingressam na “normalidade” democrática em um momento desfavorável para a classe trabalhadora internacional. Experenciava-se um refluxo, no qual o socialismo real ruía, as lutas anticoloniais estavam esfriando e frações das classes dominantes promoviam um revanchismo

¹² “Yet the scale of value transfer increased dramatically over the following decades, with particularly rapid growth between 1983 and 2005, during the height of the structural adjustment period and the establishment of the WTO trade system. Value transfer reached a maximum of almost \$3 trillion per year before declining¹² somewhat after the global financial crisis (HICKEL; SULLIVAN; ZOOMKAWALA, 2021, p.5)”. A queda mencionada após a crise de 2008 ocorre, de acordo com os autores, sobretudo por conta da trajetória chinesa cuja transferência de valor passou de 42% do total das perdas periféricas em 2005 para 16% em 2017, enquanto nos demais países a tendência foi de manutenção ou até de intensificação da transferência. (HICKEL; SULLIVAN; ZOOMKAWALA, 2021, p.7).

(HARVEY, 2005) que beneficiou por meio da financeirização, principalmente, as altas finanças em detrimento de setores produtivos responsáveis pela mobilização de trabalho vivo e, portanto, da oferta de empregos¹³.

A contra-insurgência na segunda metade do século XX – que perseguiu, matou, prendeu, torturou, desapareceu e em grande medida neutralizou inimigos internos – seja comandada por regimes abertamente ditatoriais ou democracias duramente restringidas, preparou o terreno para o neoliberalismo, reprimindo, desmobilizando e desmantelando o acúmulo construído pelos movimentos da classe trabalhadora (LAZZARATO, 2019). Nos países nos quais houve uma transição, a redemocratização contida e o neoliberalismo funcionaram como uma represa às demandas emergentes. O neoliberalismo e a tutela militar durante a transição democrática tolhem e asfixiam o projeto representado pela Constituição de 1988, que possui inconsistências, mas é o produto mais próximo em termos normativos que o Brasil já constituiu em relação a garantias sociais compatíveis com um Estado de Bem-estar social¹⁴. Atualmente, após a aprovação da Emenda Constitucional 95, durante o governo ilegítimo de Michel Temer (2016-2018), passou a vigorar um mecanismo artificial e arbitrário que faz com que os direitos asseverados pela constituição não caibam no orçamento, medida justificada em nome da responsabilidade fiscal – um lema da austeridade (BLYTH, 2017) – e legitimada no senso comum pelo mito de que o Estado, assim como uma família, não pode gastar mais do que arrecada.

3. Formação e hipertrofia da superpopulação relativa no capitalismo periférico

Considerando a violência contra os trabalhadores um impedimento ao pleno desenvolvimento da cidadania e da democracia, é possível considerar que o capitalismo aqui amadurecido tem como um de seus traços distintivos a tendência ao estabelecimento de regimes autoritários, associação já elaborada por alguns autores da Economia Política latino-americana, como vimos. O autoritarismo estrutural está intrinsecamente ligado à intensidade da exploração à qual está submetida a força de

¹³ No âmbito do paradigma marxista, o pleno emprego, além de ser insustentável permanentemente dentro do capitalismo, provoca efeitos indesejáveis para a burguesia e até tensões disruptivas, como identifica Michal Kalecki (2020): “Sob um regime de pleno emprego permanente, as demissões perderiam seu papel [...] disciplinar. A posição social do chefe seria minada e a autoconfiança e a consciência de classe dos trabalhadores aumentariam. Greves por aumentos salariais e melhorias nas condições de trabalho criariam tensão política”. (KALECKI, 2020, documento eletrônico não paginado). Por seu lado, o padrão de acumulação neoliberal, orientado pelas teorias ortodoxas sobre a moeda como o monetarismo, passou a priorizar o combate à inflação em detrimento da geração de emprego. É possível inferir que para os neoliberais, o aumento do desemprego é um dos objetivos da austeridade. Nas doutrinas monetárias hegemônicas, o pleno emprego é constantemente associado à inflação.

¹⁴ A estudiosa da política social Tatiana Brettas (2017) enfatiza que o neoliberalismo não significou um desmonte da política social na América Latina. Brettas destaca a importância de se pensar a trajetória da política social na região sem tomar o Estado de bem-estar social europeu como parâmetro, pois tal ponto de partida acarreta distorções na análise e impede a apreciação das particularidades de experiências concretas divergentes. Sua tese defende que a particularidade da política social na América Latina durante o neoliberalismo é a financeirização desta. A autora ainda afirma que o gasto social em termos absolutos e relativos tampouco decresceu em países como o Brasil, no qual a proposta mais próxima de um Estado de bem-estar social – do qual o Sistema Único de Saúde (SUS) é parte – apenas emergiu com o fim da Ditadura Civil-Militar e a Constituição de 1988, sendo tolhida pela entrada do país no “consenso” neoliberal pouco depois.

trabalho, em particular a racializada, e aos níveis de coerção necessários ao controle e à gestão do trabalho (MARINI, 1971, p.8-9). De acordo com a pesquisadora da Teoria Marxista da Dependência, Maíra Bichir (2017), em sua tese sobre a existência de uma teoria do Estado que possa ser sistematizada no bojo dessa corrente:

A força do Estado, por seu turno, justifica-se, segundo Marini, em razão do processo permanente de superexploração dos trabalhadores que têm lugar no âmbito daquelas economias, o que exige um Estado forte, sobretudo no que se refere à sua capacidade repressiva (MARINI et al., 1975) (BICHIR, 2017, p.141).

No capitalismo, existem duas modalidades distintas¹⁵ de exploração da força de trabalho. A primeira é caracterizada pelo aumento da força produtiva do trabalho, na qual, no mesmo espaço temporal e com dispêndio igual de força de trabalho, se produz mais mercadorias. A segunda ocorre sob três formas, que podem se dar ao mesmo tempo ou não: pelo aumento da jornada laboral, pela intensificação do trabalho e pela redução do fundo de consumo do trabalhador. Por implicar maior desgaste da força de trabalho, a última modalidade, tende a impedir a reprodução plena da força de trabalho. As duas modalidades se conjugam no desenvolvimento do capitalismo. Entretanto, formam-se economias com maior prevalência da exploração que impossibilita a plena reprodução da força de trabalho e outras nas quais predomina o incremento da força produtiva. A primeira tende a ser prevalente no contexto do capitalismo periférico e, ainda mais nas periferias dessas formações sociais, marcadas por grandes desigualdades em muitos aspectos, como no desenvolvimento tecnológico.

Os capitais mais produtivos tendem a se apoderarem de valores produzidos pelos capitais menos produtivos, essa apropriação-transferência ocorre entre diferentes estruturas capitalistas, países periféricos e centrais, regiões dentro dos países e entre empresas diferentes, devido aos diferenciais na composição orgânica (MARX, 2017, p. 276-277).

Com o desenvolvimento das forças produtivas e acirramento das contradições do sistema, torna-se cada vez mais possível conjugar a mais inovadora produção a modalidades de exploração mais agressivas, resgatando e remodelando relações de trabalho consideradas arcaicas. Com o neoliberalismo, tanto a desigualdade entre países periféricos e centrais, quanto a desigualdade entre pequenas e médias empresas e corporações transnacionais monopolistas se acirram. Esse processo é apreendido pelos teóricos da Teoria Marxista da Dependência por meio da categoria “superexploração” (MARINI, 2000) da força de trabalho, considerada central e estruturante na definição das particularidades do capitalismo dependente por esta vertente marxista.

Na década de 1990, Ruy Mauro Marini (2008 [1997], p.267-268) passa a considerar a tendência à generalização da superexploração – um traço que considerava distintivo das economias dependentes, ainda que não exclusivo – para todo o sistema como um dos efeitos da globalização

¹⁵As duas modalidades podem ser articuladas na exploração capitalista.

neoliberal. A tendência identificada se acirrará ainda mais nas crises, cada vez mais frequentes e mais longas no neoliberalismo. Esse processo de globalização da superexploração impulsionado pela emergência de empresas transnacionais é descrito por Carlos Eduardo Martins (2011, p. 294). O autor enfatiza o aumento do poder de acumulação das transnacionais monopolistas como o combustível desta transferência de valor e suas repercussões no nível de exploração:

Capazes de organizar uma unidade técnica da divisão do trabalho em escala mundial, essas empresas concentram a maior parte das inovações tecnológicas, produzem para um mercado mundial e tornam obsoletas as empresas nacionais e pequenas e médias empresas dos países centrais, que empregam a maior parte da força de trabalho dessas regiões. Essas últimas empresas sofrem perdas de mais-valia provocadas por duas fontes de inovação tecnológica. Uma que se circunscreve às unidades das empresas globais localizadas nos países centrais e as permite concentrar a produção de mercadorias de alto valor agregado para o mercado mundial, deslocando a concorrência em base estritamente nacional. Outra que se refere à elevação da intensidade tecnológica do trabalho superexplorado da periferia e semiperiferia dedicado à elaboração de partes e componentes de baixo e médio valor agregado também dirigido à economia mundial. (MARTINS, 2011, p. 294).

No mesmo texto citado anteriormente, Marini (2008) menciona o surgimento de um exército mundial de trabalhadores que contribuiriam na generalização da superexploração, no momento em que ocorre a liberalização dos fluxos de capitais e a transferência de plantas para as muitas periferias do mundo. A superpopulação relativa majorada permite à burguesia enfrentar a tendência à queda da taxa de lucro, inclinação que não é absoluta e nem uma determinação única, já que em Marx (2013) sempre incidem tendências contra-arrestantes às leis do capital. No livro III d' *O Capital*, Marx (2017) lista o comércio exterior, a compressão do salário abaixo do seu valor (p.235), a ampliação da jornada laboral e a intensificação do trabalho (aumento no grau de exploração) e a própria superpopulação relativa como algumas das causas contra-arrestantes à queda na taxa de lucro. No caso das empresas que transferem valor para outras estruturas capitalistas, o fato de existir uma superpopulação relativa de dimensões avantajadas pode permitir a imposição implacável de condições de trabalho e níveis de exploração mais duros para os trabalhadores.

Ademais, a atuação do Estado tanto na centralidade, quanto na periferia, mas mais incisivamente nesta última, cumpre um papel primordial como contra-tendência à queda na taxa de lucro, por exemplo, quando complementa os rendimentos dos trabalhadores com programas de transferência de renda ou ao promover medidas macroeconômicas que favorecem o desemprego e, portanto, aguçam a competição entre o Exército Industrial de Reserva (EIR) e os trabalhadores empregados. No contexto periférico, o Estado é uma peça fundamental na viabilização de uma ordem na qual a remuneração dos trabalhadores não é o suficiente para a plena reprodução de grande parte da força de trabalho, seja por meio de reformas legislativas e políticas econômicas, seja por meio da ação de seus aparelhos de repressão, por exemplo, na gestão da superpopulação relativa (MARX, 2017), impedindo sua conversão em ameaça política potencialmente anti-sistêmica.

Apesar de sua importância, os diferenciais na composição orgânica do capital industrial entre

países e entre empresas não definem de forma acachapante a dimensão do Exército Industrial de Reserva. Há outros elementos históricos cruciais. O atraso na reforma agrária – nos países nos quais foi realizada – ou nos países onde esta nunca se tornou realidade como o Brasil, a sobrevivência tardia de modelos servis e escravagistas e o incentivo à migração de trabalhadores, sobretudo europeus – no ímpeto de branqueamento populacional – foram fatores decisivos para o desenvolvimento aqui de um mercado laboral marcado pela marginalização de grandes contingentes populacionais (DUARTE, 2015). Portanto, a configuração da superpopulação relativa em cada formação social possui um lastro histórico que precisa ser retomado nas análises dos casos concretos.

4. Processos de racialização da força de trabalho e superexploração

O objeto de análise, as tendências autoritárias de longa duração no Brasil, possui particularidades que precisam estar no horizonte de investigação e que se referem ao processo histórico mais amplo pertinente aos países latino-americanos e à forma subordinada colonial e, posteriormente, periférica de inserção no mercado mundial. Para facilitar essa compreensão histórica, o termo “formação social”, que já aparece na obra de Karl Marx, como no “Prefácio” à *Contribuição à Crítica da Economia Política* ([1859] 2003), pode auxiliar na apreensão do movimento concreto e contraditório do real. Trata-se de uma categoria que busca substituir a noção de “sociedade”, designando “o objeto da ciência da história enquanto totalidade de instâncias articuladas sobre a base de um modo de produção determinado” (ALTHUSSER; BALIBAR; ESTABELT, 1980, p.160). A apreensão da formação social permite a mediação entre o elevado nível de abstração no qual se assenta a categoria “modo de produção” e a conjuntura, mais próxima à concretude. Conforme o autor Fabio Luis Barbosa dos Santos (2018), entre os países da região:

A semelhança fundamental é dada pelo sentido geral do movimento, arrancado de um passado colonial comum, perpetuado na articulação entre dependência e desigualdade. No plano econômico, é possível sintetizá-lo na sequência de industrialização substitutiva de importações, internacionalização dos mercados internos, crise da dívida e inflação, até neoliberalismo, boom das commodities, recessão. (p.519).

Continuando esse percurso, chegamos ao Estado brasileiro: como outros tantos na América Latina, este deriva historicamente de uma inserção no mercado mundial subordinada e imposta à força (SALAMA; MATHIAS, 1983) por meio da guerra e da violência concentrada contra os povos originários e contra aqueles que foram sequestrados para a escravização¹⁶. A hipótese central dos autores Pierre Salama e Gilbert Mathias (1983) é a de que é possível deduzir da economia mundial constituída e do imperialismo a natureza de classe dos Estados da periferia. Pode-se dizer, seguindo a genealogia proposta por Salama e Mathias, que, na América Latina, – assim como em outras regiões

¹⁶ Esse processo mostrou-se fundamental para o empreendimento da transição capitalista, bem como para a garantia do acúmulo necessário à eclosão da Revolução Industrial, período de ampliação do assalariamento enquanto relação de trabalho predominante, no qual “[...] a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo.” (MARX, 2013, p.1009).

nas quais foi instaurado o sistema colonial – o Estado e o próprio capitalismo não resultaram de transformações milenares engendradas por contradições orgânicas dessas sociedades. Processos também marcados pela violência, como o cercamento dos campos na Europa – descrito por Marx (2013) como exemplo de “acumulação primitiva” na transição do feudalismo para o capitalismo – duraram séculos, enquanto, na América Latina, a espoliação ocorreu por meio do emprego concentrado da força. Em suma, esse último processo ocorreu num espaço de tempo relativamente curto, diferentemente da transição orgânica do feudalismo para o capitalismo na Europa, bem como não se realizou endogenamente resolvendo suas próprias contradições, mas foi motivado por um imperativo externo. O Estado periférico ou dependente daí constituído foi o meio de difusão das relações de mercado. A intervenção do Estado na região estabelece a ponte que possibilitou a inserção dessas economias no mercado mundial, ou seja, o contato entre os níveis atingidos pelas forças produtivas no centro e na periferia.

Retomada essa raiz inequivocamente violenta, em termos metodológicos, podemos entender como é insuficiente e simplista a difundida noção de que desse processo histórico oriunda uma permanente herança do passado, que seria equivalente a um mero resquício passível de superação por meio de mais uma aposta na modernização capitalista. Se assim fosse, como explicaríamos: “a persistência universal da desigualdade racial entre as pessoas trabalhadoras sob o capitalismo” (Post, 2021, n.p.), caso o racismo fosse mesmo um “órgão atrofiado pronto para ser extirpado”?

Para entender melhor porque o capitalismo engendra o racismo estrutural, faz-se necessário retomar a origem da raça, enquanto tecnologia de dominação, e da e da ideologia racista, um “mapa mental poderoso” (POST, 2021). Ambas são pressupostos necessários à classificação hierárquica das populações, ao subsequente, processo de divisão internacional e racial do trabalho e aos processos de incessante racialização relativa dos grupos populacionais ao redor do mundo. De acordo com Aníbal Quijano (2005), a categoria raça não tem história conhecida antes da inserção das Américas no sistema-mundo por meio da colonização:

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a idéia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo (p.117).

É apenas no modo de produção capitalista – diferentemente do que acontecia em modos de produção baseados na servidão, escravidão e outras formas de coerção legal, nos quais a desigualdade era presumida enquanto condição natural humana – há espaço para surgir o princípio de igualdade jurídico-legal no mercado. Para tanto, como negativo da igualdade formal, a desigualdade substantiva de capital e trabalho na produção capitalista requer como corolário a invenção da raça:

[...] pela primeira vez, a liberdade e a igualdade perante a lei (formais) pareciam ser a

condição “natural” dos seres humanos — exigindo uma noção de diferença intrínseca e permanente para explicar por que os africanos¹⁷ [ou povos indígenas¹⁸] permaneceram não-livres. (POST, 2021, documento eletrônico não paginado).

No âmbito das formações sociais, foram constituídos novos modos de dominação que não são meras repetições do colonialismo, mas reatualizam e refuncionalizam suas formas de sujeição, o que inclui a construção de alteridades dissidentes e até inimigos internos. Um elemento central é a inferiorização dos povos racializados¹⁹, não por coincidência a parcela majoritária da classe trabalhadora²⁰ na América Latina e no Brasil, a classe despossuída e dominada cultural, econômica e politicamente. O processo de relativização da vida das populações indígenas e negras unifica as experiências pós-coloniais nas Américas, apesar das singularidades de cada formação social. Isso ocorre porque reatualizações e transformações conjunturais permitem a reprodução da divisão racial do trabalho não como uma repetição do colonialismo, mas como um elemento estrutural do capitalismo dependente²¹ que possibilita inclusive o rebaixamento do valor da força de trabalho, visto que a inferiorização do negro e do indígena edifica a naturalização de sua submissão a remunerações que não permitem a plena reprodução de sua força laboral. Essa diferenciação assimétrica chega a incidir em aspectos como a percepção social da dor segundo as raças, possuindo consequências brutalmente concretas:

Hay ejemplos terribles que ilustran esta realidad: en el sistema público de salud brasileño, por ejemplo, se suele aplicar menos anestesia a las mujeres negras que a las blancas, porque se supone que necesitan de menos porque ‘aguantan mejor el dolor’. En la composición del salario de los hombres, se suele reconocer que el salario debe ser suficiente para ‘sustentar a la familia’, lo que no pasa con la misma frecuencia con el salario de las mujeres. Al justificar las diferencias salariales entre los países, o las diferencias salariales entre migrantes y no migrantes en un mismo país, es común la identificación de que en los países con mayores salarios, la clase trabajadora ha conquistado el reconocimiento social de que es necesaria la garantía de una cantidad más grande de bienes y servicios para reproducir su fuerza de trabajo, lo que aparece en la contraparte es que en las regiones dependientes [...] ‘se necesita poco para vivir’ (MACHADO-GOUVÊA; CARDUZ-ROCHA, 2021, p.274).

Desse modo, a cesta-salário de um trabalhador racializado, a maioria da classe trabalhadora no Brasil, tende a ser apenas uma parcela daquela designada a outros grupos populacionais. Alguns

¹⁷ E os povos indígenas, que também foram escravizadas ou submetidos a relações de servidão durante todo o período colonial, com reprodução de relações de trabalho análogas a essas até os dias atuais.

¹⁸ Marcações nossas.

¹⁹ “Recuperamos aquí la noción de racialización, muy utilizada por el movimiento negro, en referencia a que las razas, biológicamente, no existen, pero que sí existen como construcción social. La racialización forma parte de la realidad social, concreta, y surge solamente con el capitalismo (QUIJANO, 2005), durante el proceso de colonización” (Machado-Gouvêa; Carduz-Rocha, 2021, p. 264). No entanto, brancos também têm raça e identidade, sendo sua posição enquanto suposto sujeito neutro-universal uma construção colonialista e profundamente identitária. Os processos de racialização não produzem identidades absolutas, mas sempre relacionais, portanto, não são entendidas aqui de forma essencialista ou biologicista, assim como em Charlie Post (2021) e Frantz Fanon (2008).

²⁰ “La clase trabajadora no es ‘clase en abstracto’. Ninguna determinación de la realidad existe ‘en abstracto’. Son determinaciones reales, existen, y, exactamente por ello, son siempre concretas”. (MACHADO-GOUVÊA; CARDUZ, 2021, p.262).

²¹ No entanto, o racismo é estruturante no capitalismo de modo geral. Países de origem colonial, mas não dependentes, como Estados Unidos e Canadá, compartilham a mesma continuidade que marca as economias dependentes em termos de relações raciais hierarquizadas e quase a totalidade de suas implicações.

destes precisam trabalhar, em média, muito mais para receber as mesmas remunerações que outros hierarquicamente mais bem posicionados na estrutura social. Segundo dados DIEESE, de 2019, no Brasil, para receber a remuneração de um homem branco médio, uma mulher branca (que vende sua força-de-trabalho) precisava trabalhar 17% a mais. Enquanto isso, um homem negro era obrigado a trabalhar 75% a mais. E, por sua vez, uma mulher negra 92% a mais. Com o recrudescimento da crise, as desigualdades pautadas em processos de racialização e generificação se intensificaram, entre 2014 e 2019, o rendimento médio real dos não-negros caiu 6,8% e o dos negros caiu 13% (MACHADO-GOUVÊA; CARDUZ-ROCHA, 2021, p.267).

Na sociedade da troca de “equivalentes”, há determinações que fazem com que essas vidas valham menos, isso repercute até mesmo no julgamento sobre quais sujeitos são passíveis de luto ou não, portanto, nos processos de desumanização do Outro. Para as autoras Machado-Gouvêa e Carduz-Rocha (2021), outras determinações, além da racial, igualmente participam da formação do valor socialmente atribuído a diferentes grupos da classe trabalhadora, como as de gênero, de capacidade, de sexualidade, de origem, entre outros. Na periferia do sistema, as pessoas que integram estes grupos – a esmagadora da classe trabalhadora – tendem a estar susceptíveis à superexploração, incluindo a naturalização do desempenho de determinadas funções e papéis sociais²² imprescindíveis, mas menos valorizadas no mercado e, em consequência, pela subjetividade social hegemônica.

No se reconoce socialmente que la reproducción de la fuerza de trabajo de una mujer requiera el consumo de la misma cantidad de mercancías (o de trabajo humano en sentido abstracto), que la fuerza de trabajo de un hombre; ni que la reproducción de la fuerza de trabajo de alguien racializado como negro y originario (o como no-blanque en general), requiera el consumo de la misma cantidad de trabajo humano, en sentido abstracto, que la de alguien racializado como blanco (y cuya racialización siquiera es visibilizada socialmente como tal) o que la reproducción de la fuerza de trabajo de alguien proveniente de una región dependiente requiera el consumo de la misma cantidad de trabajo humano, en sentido abstracto, que la de alguien proveniente de una región central (MACHADO-GOUVÊA; CARDUZ-ROCHA, 2021, p.274).

Ao pressupor que a generalização da lei do valor homogeneiza as relações de trabalho até que estas se tornem genéricas e equivalentes, possibilitando o trabalho abstrato e a subsunção real do trabalho, grande parte dos marxistas não considera que o racismo seja imprescindível para o modo de produção capitalista. Para Charlie Post, “A reprodução do capitalismo não produz *homogeneidade*, mas *heterogeneidade* entre capitalistas e trabalhadores, dentro da classe e entre as classes”:

As noções de que a acumulação e a concorrência deveriam homogeneizar as condições de produção, os processos de trabalho, as taxas de salário e semelhantes são, em última análise, derivadas da visão idealizada de concorrência da teoria econômica neoclássica — a “concorrência perfeita”. A concorrência capitalista real, ao longo da história deste modo de produção, nunca correspondeu ao mundo dos sonhos da “concorrência perfeita”. (POST, 2021, documento eletrônico não paginado)

²² “El reconocimiento de la cantidad de bienes que debe consumirse para la reproducción de la fuerza de trabajo cambia, según la especialización o cualificación del trabajo a realizar” (MACHADO-GOUVÊA; CARDUZ-ROCHA, 2021, p.274).

Essa coexistência necessária e cooperativa entre o capitalismo como este se desenvolveu histórica e concretamente e o racismo faz com que a superpopulação relativa, consequência da *Lei Geral de Acumulação de Capital* (MARX, 2013), possua concretamente traços demográficos predominantes, como pertencimento a grupos étnicos. Sendo assim, a superpopulação real possui raça, gênero, religião, rosto, subjetividade etc., ou seja, uma existência concreta. Nos países de origem colonial, como o Brasil, existe um importante fundamento racial para a constituição dessa massa de trabalhadores, pois trabalhadores e trabalhadoras racializados compõe de forma desproporcional o Exército Industrial de Reserva, demonstrando substancialmente que, de modo contraditório, o capitalismo subordina as relações sociais e, de algum modo, enseja somente a padronização, mas produz e reforça desigualdades e heterogeneidades, reproduzindo diferenças e hierarquias, baseadas em sistemas como o patriarcado e o racismo. Desse modo, as mais variadas diferenças no seio da classe trabalhadora são instrumentalizadas pela dominação que se apropria dessas criando oportunidades para colocar os grupos e indivíduos em competição, tirando desse confronto condições mais vantajosas para extração de mais-valia e espoliações diversas.

A estrutura do mercado de trabalho capitalista, com sua diferenciação entre os exércitos de trabalho ativo e de reserva [*active and reserve armies of labor*] e entre os ramos de produção relativamente de baixos salários/intensivos-em-trabalho e de altos salários/intensivos-em-capital, tanto compele quanto possibilita capitalistas e trabalhadores a estruturarem racialmente a distribuição da força de trabalho pela economia. [...] Os empregadores usam “características” raciais fictícias para determinar quais são os trabalhadores mais “confiáveis” e “eficientes” para diferentes tarefas. (POST, 2021, documento eletrônico não paginado).

A atribuição de desigualdades valorativas aos membros da sociedade e da classe trabalhadora auxiliam na dominação de classe de diferentes formas. Uma delas dificultando o processo de identificação entre membros da mesma classe, posto que uns são vítimas de racismo e outros não, bem como possibilitam a produção de vantagens e compensações psicológicas. Essas divisões e desigualdades fomentam a competição e reduzem a possibilidade de solidariedade de classe necessária à organização para a luta de classes.

No Brasil do século XXI, chave para o entendimento da economia política das subjetividades, o ciclo progressista (2003-2016) havia tido como um de seus resultados a redução da diferença entre as classes pobres, compostas em sua maioria por pessoas racializadas, e a classe média predominantemente branca. Os governos do PT também produziram uma diminuição das desigualdades econômicas e de incidência no poder político (NUNES, 2022) entre homens e mulheres, negros e brancos, além de beneficiar outras minorias políticas em luta, como a população LGBT+. Ao se enxergar distante dos ricos, mas com mais dificuldade para contratar serviços à custa da superexploração da força de trabalho, a classe média branca sentiu uma desvalorização relativa de seu capital material e simbólico. Segundo autores como Rodrigo Nunes (2022), esse processo gerou um poderoso combustível para o predomínio de afetos políticos ligados ao ressentimento.

O autor marxista Charlie Post (2021), cuja obra já citamos diversas vezes neste subtópico, entende que assim como a concorrência produz desigualdades e heterogeneidades entre os capitais – com diferentes capacidades de acumulação e níveis de composição orgânica – a concorrência entre os trabalhadores, acirrada nos períodos de crise, produz um arranjo desigual na distribuição dos trabalhadores nas diferentes camadas da superpopulação relativa, o que resulta na sobrerrepresentação de trabalhadores não brancos nesta população, enquanto desempregados, subempregados e pauperizados²³.

O capitalismo é o primeiro modo de produção a separar o governo político da propriedade econômica (WOOD, 2011) e admitir a igualdade formal. A impossibilidade de uma explicação naturalista para a desigualdade demanda uma nova forma de legitimar as injustiças sociais. A concepção de raça e o racismo passam a suprir esta necessidade explicativa ao renaturalizar e cristalizar, em certa medida, a diferença e as hierarquias sob a roupagem de um discurso supostamente científico e racional. Portanto, “é retirada de algumas pessoas a condição de ‘plenamente humanas’” (POST, 2021, documento eletrônico não-paginado).

Essa operação de desumanização contribui na naturalização tanto de piores condições laborais e de vida, quanto das violências de Estado contra essas populações, majoritárias em regiões periféricas. Segundo dados extraídos do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019), no Brasil, 75% das vítimas de homicídio são negras, bem como 75,4% das pessoas mortas pela polícia no país entre 2017-2018. Entre 2007 e 2017, o número de homicídios de negros cresceu 33,1%, enquanto o de não-negros apenas 3,3%. A chance de um jovem negro ser assassinado é 2,7 vezes maior do que se não fosse negro, embora haja menos de 0,25 vezes mais negros do que não-negros na população.

De modo geral, as vítimas de violências são as mesmas das “formas fundamentais de violência social” (ŽIŽEK, 2014), dificilmente percebidas como violência, mas igualmente capazes de corroer a vida, como a fome, a exploração, o racismo, a opressão, as moradias insalubres e os serviços públicos precarizados. Temos como hipótese que no capitalismo, ambas as modalidades de violência, a que extermina e a que mata “aos poucos”, estão ligadas à formação da superpopulação relativa. A gestão da força de trabalho, cada vez mais assentada na “coerção” em detrimento do “convencimento”, acomete trabalhadores empregados e não-empregados, produtivos e improdutivos desde a perspectiva da acumulação de capital, pois a classe trabalhadora é formada por todos os despossuídos, mesmo aqueles que se encontram marginalizados pela acumulação estão, na verdade, “excluídos por inclusão” (OSORIO, 2010).

²³ “Las mujeres están en el tope de las tasas de desempleo. Y las racializadas como negras y originarias son las que menos tienen trabajos formales. (OIT, 2019)”. (MACHADO-GOUVÊA; CARDUZ-ROCHA, 2021, p.268).

5. Considerações finais

À luz desse diagnóstico, como poderíamos considerar que há democracia quando a capacidade de acesso ao e influência no poder político está relacionada à quantidade de capital acumulado, divisão que está tendencialmente mais desigual?

A generalização da informalidade ou do “não-padrão²⁴” (FONTES, 2017) no mercado de trabalho é um dos resultados do regime neoliberal de acumulação do capital. No entanto, essa forma disforme já predominava ao longo de todo o desenvolvimento capitalista no Brasil, mesmo no auge do desenvolvimentismo, a maioria da classe trabalhadora nunca teve acesso à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sobretudo, nas zonas rurais e em trabalhos associados a mulheres racializadas, como empregas domésticas, que na divisão social do trabalho ficaram histórica e compulsoriamente encarregadas de trabalhos de reprodução social (VOGEL, 2013), historicamente menos valorizados e desconsiderados como dignos de proteção pela mediação do Estado.

Sob condições de trabalho precarizadas, as condições para a reprodução social estão sob sério risco. No contexto latino-americano, quanto mais precarizado, tendencialmente maior o risco de um membro da classe trabalhadora ser assassinado, torturado ou ter algum direito violado de forma violenta pelos aparelhos estatais de repressão liberados para fazer uso desmedido da força nas periferias do capital e nas periferias destas. Desse modo, podemos compreender que, na prática, o Estado de Direito, um dos pilares da democracia liberal, não é linear e homogêneo – cobrindo todos os cidadãos e territórios – mas descontínuo, principalmente nas periferias do sistema capitalista. Assim como o *Ornitórrinco* de Francisco de Oliveira (2003 [1973]), o convívio entre autoritarismo e democracia não é uma aberração, mas uma totalidade contraditória, na qual o Estado de exceção na periferia é funcional ao Estado de Direito para alguns.

A desigualdade social, outro resultado proeminentemente acirrado no período neoliberal, é uma característica associada à dependência e aguçada por esta. A América é a região mais desigual do mundo em termos de renda e o Brasil costuma ser um dos países que encabeçam esses *rankings*, como o relatório de desenvolvimento humano de 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (LISSARDY, 2020). As desigualdades em termos de renda constroem esferas de consumo díspares mesmo entre as classes não-dominantes, o que possui implicações diretas nas subjetividades e identificações de classe estabelecidas.

A forma como o Brasil vem se reposicionando na divisão internacional remonta ao paradigma colonial: a reprimarização²⁵ da economia a partir dos anos 1980 inibe o fortalecimento do mercado

²⁴ No seu auge, as crises produzem desemprego; quando os países se recuperarem, os desocupados são realocados em empregos precários. Com as crises, cada vez mais frequentes, o ciclo tende a se repetir. Desse modo, o não-padrão – o padrão periférico – está se consolidando como o novo padrão do capitalismo global.

²⁵ Aqui não propomos um mero retorno ao paradigma desenvolvimentista industrial, visto que as problemáticas alusivas à emergência ambiental são cada vez mais interpeladoras e exigem uma total reformulação das soluções.

interno enquanto eixo central da demanda e o a financeirização reduz a importância do investimento produtivo para a geração de lucro. Em uma economia primário-exportadora, o ciclo do capital está cindido e a produção e o consumo não ocorrem dentro do mesmo país²⁶. Assim, o preço da mão-de-obra pode ser rebaixado ao mínimo possível, pois não implica em crise de realização, já que o consumo se dá externamente. Essa parcela da classe trabalhadora pode ser explorada ao ponto de sofrer um desgaste prematuro e não ter as mínimas garantias para a reprodução plena de sua força laboral, pois só tem serventia enquanto trabalhadora, não enquanto consumidora.

Seria apropriado buscar entender — mesmo que de forma preliminar — a relação entre o neoliberalismo de crise²⁷ e o incremento das estratégias coercitivas e repressivas de dominação de classe. Apesar de o neoliberalismo já ter enfrentado outras crises ao longo de suas décadas de domínio, alguns autores têm identificado que este entra em uma nova etapa a partir de 2008, o que explicaria a profusão de governos autoritários. Há variados termos que estão sendo mobilizados para tentar dar conta do acoplamento entre neoliberalismo e autoritarismo, como “neoliberalismo autoritário” (DARDOT; LAVAL, 2019). No entanto, a seguinte ressalva escrita por Luis Felipe Miguel sobre o impasse brasileiro possui grande pertinência quando colocamos em vigência um olhar mais aprofundado:

A crise da democracia no Brasil não é, portanto, um acidente de percurso, nem mero reflexo da crise mundial das democracias, que a literatura internacional aponta desde o começo do século XXI e, ainda mais, a partir do triunfo eleitoral de Donald Trump, nos Estados Unidos, em 2016. Está ligada à dificuldade que temos de enfrentar o hiato entre democracia política e desigualdade social. (MIGUEL, 2022, *ebook* não paginado).

A partir da análise da história recente e do desenvolvimento da formação social do Brasil, é possível chegar a uma primeira negação: o termo “neoliberalismo autoritário” não é adequado à realidade concreta dos países latino-americanos, pois o adjetivo “autoritário” caracteriza, de modo geral, a dimensão política do capitalismo aqui desenvolvido. Portanto, considero mais pertinente a ideia de neoliberalismo de crise, que diagnostica uma significativa mudança na conjuntura a partir de 2008, não pressupondo o colapso neoliberal, mas sim um período de “interregno”, ou seja, quando o

²⁶ Em muitos casos, o núcleo do projeto neoextrativista (SVAMPA, 2019) é expulsar – no limite eliminar – pessoas dos territórios e não explorar seu trabalho. Isso está dramaticamente claro no caso da pressão massacrante promovida pelo garimpo contra os ianomâmis no Brasil.

²⁷ Não seria adequado tecer projeções categóricas sobre o futuro, sempre sujeito às mais diversas contingências, mas é possível aproximar o neoliberalismo de crise à noção de “interregno” (GRAMSCI, 2007), ao mesmo tempo em que é indício de sua plasticidade. O impasse imposto por certas conjunturas pode ser chamado de “interregno”, como descreveu Antonio Gramsci (2007, p.134). Nos momentos de interregno, uma série de sintomas mórbidos manifestam-se por todos os lados, tornando a saída do labirinto ainda mais opaca para os sujeitos envolvidos nessa atmosfera nebulosa. A acentuação do racismo, da melancolia, da depressão, da destruição de todas as formas de solidariedade, do conformismo e da fragmentação das lutas e coletivos podem ser lidos como sintomas sociais que se manifestam em tempos nos quais o velho ainda não morreu e o parto do novo parece impossível. Em perspectiva semelhante, o sociólogo e ex-vice-presidente da Bolívia, Álvaro García Linera interveio no debate sobre como podemos caracterizar esse mundo em transformação. Em “Tiempo histórico liminal” (GARCÍA LINERA, 2021), o autor identifica que vivemos em um momento do tempo histórico no qual o horizonte preditivo ou de expectativas se rompe e os acontecimentos parecem uma sucessão sem sentido.

velho não morreu e o novo ainda não pode nascer (GRAMSCI, 2007). No âmbito da subjetividade, a contração dos direitos comandada pelo Estado instaura a competição generalizada de todos contra todos (DARDOT; LAVAL, 2016), propagando um tecido social desintegrado e propício a representações do “Outro” como ameaça. Ao longo das últimas quatro décadas, o Estado dependente e neoliberal brasileiro forjou um arranjo entre práticas coercitivas, que remetem à estratégia de contra-insurgência, e à promoção de uma subjetividade compatível com uma sociedade marcada pela violência e pela precariedade laboral, ou seja, pelo risco. Nesse cenário, os que realmente lucram estão tão distantes da vida cotidiana que os ressentimentos e ódios são facilmente canalizados contra “culpados por presunção”, como jovens marginalizados, militantes e membros de dissidências de gênero/sexuais.

O autoritarismo e a dimensão avantajada do aparelho repressivo do Estado, enquanto aspectos centrais das formas de dominação historicamente praticadas nas periferias do sistema capitalista, em especial no âmbito deste trabalho, no Brasil, é em grande medida determinado por uma hipertrofia da superpopulação relativa que demanda o acirramento da coerção como característica principal da gestão e do controle das populações “excluídas por inclusão”. Em economias dependentes, a possibilidade de estabelecimento de consensos é reduzida, tornando as democracias – ainda que limitadas – instáveis, ainda mais em momento de crises que se sobrepõem. São sociedades que, dada suas particularidades na construção nacional, nunca incluíram as maiorias sociais na cidadania plena – direitos trabalhistas, acesso à saúde, educação, previdência social – não por acaso essas mesmas maiorias marginalizadas são também racializadas, como vimos. Desde o ponto de vista capitalista, essas vidas são desvalorizadas e são percebidas pelas classes dominantes como ameaças potenciais à hegemonia, justamente por, teoricamente, pouco ganharem com a manutenção do *status quo*. As violências vividas por essas parcelas da população, em sua maioria nas camadas da superpopulação relativa, são normalizadas e legitimadas. Na periferia e na semiperiferia do sistema – na economia dependente – e ainda mais no capitalismo neoliberal, a face do Estado punitivo (WACQUANT, 2001) é avantajada, desse modo, percebemos que a noção de que o Estado é mínimo no neoliberalismo constitui um mito (WEISS, 2012)²⁸, haja vista que este padrão de acumulação não é de modo algum uma redução do Estado, mas sim um reposicionamento deste.

A tradição dos oprimidos nos ensina que o "estado de exceção" em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. [...] Este se beneficia da circunstância de que seus adversários o enfrentam em nome do progresso, considerado como uma norma histórica. O assombro com o fato de que os episódios que vivemos no século XX "ainda" sejam possíveis, não é um assombro filosófico. Ele não gera nenhum conhecimento, a não ser o conhecimento de que a concepção de história da qual emana semelhante assombro é insustentável (BENJAMIN, 1994, p. 226).

²⁸ Ainda que com implicações concretas, justamente pelo nível de incrustação no imaginário social.

Por fim, com esta citação da Tese 8 em *Sobre o conceito de história* (1940), desejamos enfatizar que, em último caso, para a classe explorada e os setores oprimidos, o Estado de exceção é permanente. E não há garantias naturais na democracia liberal que assegurem que o fascismo sempre será superado, por existir uma tendência natural ao progresso que sempre coloca a ordem nas coisas no seu “devido” eixo. Derrotar o fascismo latente ou emergente é função do confronto político de classe, não uma mera correção de rumos. É nosso trabalho como investigadores sociais compreender as particularidades dos movimentos e projetos de poder que levaram a Estados de exceção, como no fascismo, entendendo também que não há democracia substancial possível se há exploração e dominação de classe, racial e de gênero.

6. Referências

- AB’SABER, Tales. “Brasil, a ausência significância política”. In: Edson Teles e Vladimir Safatle (org.), *O que resta da Ditadura?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2010, pp. 187-202.
- ALTHUSSER, L.; BALIBAR, E.; ESTABELT, R. *Ler O Capital*. Volume 2. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- BAMBIRRA, Vânia. *El capitalismo dependiente latinoamericano*. México: Siglo XXI, 1979.
- BENJAMIN, Walter. As Teses sobre o Conceito de História. En Walter Benjamin, *Obras Escolhidas*, Vol. 1, p. 222-232. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BICHIR, Maíra Machado. A questão do Estado na teoria marxista da dependência. 2017. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo.
- BLYTH, Mark. *Austeridade – a história de uma ideia perigosa*. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. In: **Temporalis**, v. 17, p. 53-76, 2017.
- CANETTI, Thiago. *A condição periférica*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Anatomia del nuevo neoliberalismo*. In: **Viento Sur**, 2019. Disponível: <https://vientosur.info/Anatomia-del-nuevo-neoliberalismo/>. Acesso: 17 fev. de 2023.
- DIEESE. Análise PED. Diversas regiões metropolitanas. 2019. Disponível: <https://www.dieese.org.br/analisedped/2019/2019pedmulhersao.html>. Acesso: 17 fev. de 2023.
- DUARTE, Pedro Henrique E. Superpopulação relativa, dependência e marginalidade: ensaio sobre o excedente de mão de obra no Brasil. Tese (Doutorado Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p.265. 2015.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário brasileiro de segurança pública. 2019. Disponível: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf.
- FERNANDES, Ananda. *A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: a geopolítica de Golbery do Couto e Silva*. In: **Antíteses**, Londrina, v. 2, n.4,

jul.-dez. de 2009, p. 831-856.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 6. ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. In: Colóquio Marx e o Marxismo v.5, n.8, jan/jun, 2017.

GARCÍA LINERA, Álvaro. “Tiempo histórico liminal”. In: **Jacobin** (*blog*). 2021. Disponível: <https://jacobinlat.com/2021/01/05/tiempo-historico-liminal/>. Acesso: 19 de fev. de 2023.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. RJ: Civilização Brasileira, 2007.

HARVEY, David. *Neoliberalismo*. História e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. *Para entender O Capital (vol.1)*. São Paulo: Boitempo, 2013.

HICKEL, J.; SULLIVAN, D.; ZOOMKAWALA, H. Plunder. “In the Post-Colonial Era: Quantifying Drain from the Global South Through Unequal Exchange, 1960–2018”. In: **New Political Economy**. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13563467.2021.1899153>. Acesso em: 02/02/2023.

KALECKI, Michal. “Aspectos políticos do pleno emprego”. In: Jacobin Brasil, 2020. Disponível: <https://tinyurl.com/y2xk2b4h/>. Acesso: 19 de fev. de 2023.

KEHL, Maria Rita. “Tortura e sintoma social”. In: Edson Teles e Vladimir Safatle (org.), *O que resta da Ditadura?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2010, pp. 123-32.

LISSARDY, Gerardo. “Por que a América Latina é a 'região mais desigual do planeta’”. In: *BBC News Brasil*, 16 de fevereiro de 2020.

LUXEMBURGO, Rosa. *Acumulação de Capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MACHADO-GOUVÊA, Marina; CARDUZ-ROCHA, Camila. “Trabajo Social y lucha antirracista, antipatriarcal y anti-imperialista: una actitud política necesaria”. In: **Eleuthera**. V. 23 N. 1, 01-06 de 2021, p. 261-282.

MARINI, Ruy Mauro. “El subimperialismo brasileño”. In: **CESO**: 1-11, 1971.

MARINI, Ruy Mauro. “O Estado de Contra-Insurgência”. In: **REPAM**, nº12, vol.3, 2018 [1978], pp.1-15.

MARINI, Ruy Mauro. “Proceso y tendencias de la globalización capitalista”. In: América Latina, dependencia y globalización. Buenos Aires, Bogotá: CLACSO - Consejo latinoamericano de Ciencias Sociales, Siglo del Hombre Editores, 2008.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. In: Sader, E. (org.). *Dialética da Dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. *Subdesarrollo y revolución*. México: Siglo XXI Editores, 1971.

MARTINS, Carlos Eduardo. *Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. “Prefácio”. In: *Contribuição à Crítica da Economia Política*. SP: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. *O Capital*, v. I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. *O Capital*, v. III. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysso. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. São Paulo: n-1, 2019 [2013].

- MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia na periferia capitalista: Impasses do Brasil*. São Paulo: Autêntica, 2022.
- NUNES, Rodrigo. *Do transe à vertigem*. São Paulo: Ubu, 2022.
- NUN, José. *Superpopulação Relativa, Exército Industrial de Reserva e Massa Marginal*. In: Pereira, L. (org.), *Populações “Marginais”*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- POST, Charlie. *Beyond Racial Capitalism*. In: **The Brooklyn Rail**, 2021. Disponível: <https://brooklynrail.org/2020/10/field-notes/Beyond-Racial-Capitalism-Toward-A-Unified-Theory-of-Capitalism-and-Racial-Oppression>. Acesso: 19 de fevereiro de 2023.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OSÓRIO, Jaime. La exclusión desde la lógica del capital. In: **Migración y desarrollo**, v. 8, n. 14, Zacatecas, 2010. Disponível: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-75992010000100005. Acesso: 02/02/2023.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martin Fontes, 1977.
- QUIJANO, Aníbal. *Polo marginal de la economía y mano de obra marginada*. Taller Urbano Industrial. Programa de Ciencias Sociales - Universidad Católica. Lima: 1971.
- QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina”. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Editorial, 2005.
- SAAD-FILHO, Alfredo. “Crise no neoliberalismo ou crise do neoliberalismo?” In: **Crítica e Sociedade**. v.1, n.3, Edição Especial: A crise atual do capitalismo, dez. 2011.
- SAAD-FILHO, Alfredo.; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo versus democracia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.
- SALAMA, Pierre; MATHIAS, Gilberto. *O Estado Super Desenvolvido*. SP: Brasiliense, 1983.
- SANTOS, Fabio Luis Barbosa. *Uma história da onda progressista sul-americana*. SP: Elefante, 2018.
- SONNTAG, Heinz R. “Hacia una teoría política del capitalismo periférico”. [1974] In: Sonntag, Heinz R.; Valecillos, H. *El estado en el capitalismo contemporáneo*. México D.F.: Siglo Veintiuno, 1990 [1977].
- SOTELO VALENCIA, Adrián. *Desindustrialización y crisis del neoliberalismo: maquiladoras y telecomunicaciones*. México: Universidad Obrera de México/Escuela Nacional para Trabajadores/Plaza y Valdés, 2004, 224 pp.
- SVAMPA, Maristela. *As Fronteiras do neoextrativismo na América Latina*. SP: Elefante, 2019.
- VOGEL, Lise. “Domestic labour revisited”, em *Marxism and the oppression of women: toward a unitary theory*. Reed. Chicago: Haymarket, 2013.
- WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *El moderno sistema mundial, tomo I*. México: Siglo XXI, 1979.
- WEISS, Linda. “The Myth of the neoliberal state”. In: C. Kyung-Sup et al. (eds.). *Developmental Politics in Transition*, 2012.
- WOOD, Ellen M. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ŽIŽEK, Slavoy. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.